



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 82/2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2562 - aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, _____ de _____ de _____

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, _____ de _____ de _____

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2.0

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, _____ de _____ de 2.00

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 08 de 2017

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2.0

Presidente

Aprovada em 2ª discussão. À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 08 de 2017

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2.0

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 5010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Convênio objetivando atender ao Convênio - Casa Civil - para aquisição de uma Motoniveladora						
Órgão Responsável Principal: 15.01.00						
Ação	Indicador	Órgão Executor	Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Índice Final PPA	
					Despesas Correntes	Desp. Capital
2562 - Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil		Secretaria de Obras		1	500	Total
Total do Acréscimo						
500						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DA CASA CIVIL						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil						
Total						
500						
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio com a Casa Civil para aquisição de uma Motoniveladora.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 - aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.**

O município de Pirassununga possui uma extensão de, aproximadamente, 700 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos, suscetíveis a manutenção constante, que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, prejudicando o escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

Portanto a aquisição de uma máquina motoniveladora é de extrema importância para o município, para o uso de manutenção das estradas não pavimentadas e outras funções correlatas, sendo necessária inclusão de nova ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição para apreciação dessa Casa de Leis.

Por todo o exposto, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 19 de julho de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 24 / 07 / 2017

Ofício nº 103/2017

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Pirassununga, 19 de julho de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 - aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

02001-Cam. Pirassununga-24/07/2017-13:30:23LE01105262107 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 15 de agosto de 2017 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 78/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1610 – **Microbacias II**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 79/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1610 – **Microbacias II**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 80/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1610 – **Microbacias II**, para devolução do saldo remanescente em conta, referente ao Convênio Estrada Municipal Antônio Gilberto Guerra Marsiglio e a extensão para implantação em trecho de 1200 metros, junto à PNG 040.
- **Projeto de Lei nº 81/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – **Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 82/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – **Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 83/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2562 – **Convênio Casa Civil para aquisição de uma motoniveladora**.
- **Projeto de Lei nº 84/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2561 – **Aquisição de uma Motoniveladora SICONV**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 85/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2561 – **Aquisição de uma Motoniveladora SICONV**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 86/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender a abertura de nova ação nº 2561, destinada ao **Convênio SICONV para aquisição de uma motoniveladora**.
- **Projeto de Lei nº 87/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2563 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 88/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2563 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 89/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2563, para o **Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**.
- **Projeto de Lei nº 90/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2564 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 91/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2564 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.976, de 20/06/2016 – Diretrizes Orçamentárias de 2017.
- **Projeto de Lei nº 92/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2564, para o **Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**.
- **Projeto de Lei nº 93/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 94/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2565 – **Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 95/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 515.525,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte e cinco reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2565, para o **Convênio Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as USFs**.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



Paulinho do Mercado pede reparos em estrada rural

"Estrada está em péssimas condições de tráfego, com muitos buracos no leito circunscrito", apontou vereador.

"Em pleno século 21, p

Em período de informações ao Executivo, este não está em funcionamento no município.

□□□□

Comunicados

+

PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2016 - Prestação de Contas

Convites

+

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Projetos de Lei n°s 99, 100 e 101/2017) - 15/08/2017

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/08/2017

Notícias

+

- 09 | 08 | Vereador Zé Castro entrega pares de tênis a alunos do Profesp
- 08 | 08 | Vitor Naressi propõe central de atendimento em Pirassununga
- 08 | 08 | "Agentes devem anotar quando as famílias não se encontram nas residências", diz Paulinho do Mercado
- 08 | 08 | Paulo Rosa sugere criação de Guia de Turismo no município
- 07 | 08 | "Se nós não tivéssemos a foto original, eu até acreditaria que era lixo", afirma Luciana
- 07 | 08 | Leo sugere ao Executivo formação de equipe para administrar convênios do município

Nossos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 15 AGO 2017


Edson Sidinei Vick
Presidente


Natal Furlan
Relator


José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 15 AGO 2017


Natal Furlan
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 15 AGO 2017


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 15 AGO 2017


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

15 AGO 2017


Vitor Naressi Netto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 15 AGO 2017


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Presidente


Natal Furlan
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 15 AGO 2017


Luciana Batista
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 486/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 82/2017** que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2562 – Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

[Signature]
Natal Furlan

Natal Furlan
Vereador

[Signature]
Vereador

[Signature]

Luciana Batista
Paulo Sérgio

[Signature]

[Signature]

José Antônio

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5050 PROJETO DE LEI Nº 82/2017

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2562 - aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de agosto de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 5050

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 5010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Convênio objetivando atender ao Convênio - Casa Civil - para aquisição de uma Motoniveladora						
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 Secretaria Mun de Obras e Serviços						
Ação	Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total
			Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	
2562 - Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil				1	500	
Total do Acréscimo						500
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DA CASA CIVIL						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil						
Total						
2017						
500						500

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio com a Casa Civil para aquisição de uma Motoniveladora.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 01254/2017-SG

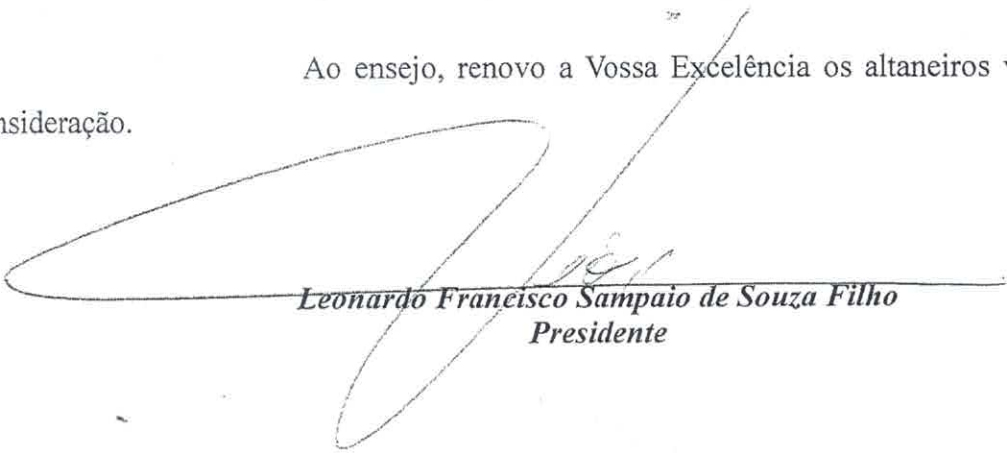
Pirassununga, 16 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 635 a 645/2017; e Pedidos de Informações nºs 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2017.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060 e 5061, referente aos Projetos de Lei nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 99, 100 e 101/2017, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Da veron
16.08.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.134, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2562 - aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de agosto de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.134, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 5010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura						
Objetivo:- Convênio objetivando atender ao Convênio - Casa Civil - para aquisição de uma Motoniveladora						
Órgão Responsável Principal: 15.01.00						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2562 - Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil	Secretaria de Obras		1		500	
				Total do Acréscimo		
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DA CASA CIVIL						
Discriminação						
Recursos através do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil						
				2017		
				500		500
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio com a Casa Civil para aquisição de uma Motoniveladora.						

2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de agosto de 2017 | Ano 04 | Nº 049

LEI Nº 5.134, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2562 - aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de agosto de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

arrecadação da receita orçamentária referente ao repasse financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de agosto de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2562 - para atender ao Convênio - Casa Civil - para aquisição de uma Motoniveladora, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1512250102562 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) coberto através do excesso de

ANEXO A LEI Nº 5.136, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Alterar o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

ACRÉSCIMO

Valores expressos em R\$ mil/Reais médios/2017

Programa - 5010 - Gestão da Política de Infra - Estrutura	Objetivo - Convênio objetivando atender ao Convênio - SICONV - para aquisição de uma Motoniveladora	Objeto Respostável Principal - 15.01.100	Secretaria - Var. de Obras e Serviços	Indicador	Índice mais recente	Índice final PPA					
				Função	Subtarefa	Objeto Executor	Secretaria de Obras	Produto/Índice de Medida	Média Fiscal/Media física 2014-2017	Valor 2017	Valor PPA 2014-2017
				2581 - Aquisição de uma Motoniveladora - SICONV	3	172		1	1	550	550
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA - SICONV											
Distribuição											
Recursos através do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora - SICONV											
Acréscimo dos valores para atender despesas entre o Convênio para aquisição de uma Motoniveladora - SICONV											
Total do Acréscimo: 550											
Total											
2014											
2015											
2016											
2017											
550											
550											

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de agosto de 2017 | Ano 04 | Nº 049

ANEXO A LEI Nº 5134, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4976 de 20/06/2016 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2017

ACRÉSCIMO

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2017

Programa: 5019 - Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo - Convênio objetivando atender ao Convênio - Casa Civil - para aquisição de uma Motoniveladora									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00									
Secretaria: Mun de Obras e Serviços									
Indicador									
Ação		Órgão Executor		Produto/Índice de Medida		Índice Final PPA		Total	
2562 - Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil		Secretaria de Obras		1		500		500	
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DA CASA CIVIL									
Discriminação									
Recursos através do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil									
						2017		Total	
						500		500	
Justificativa das Modificações									
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio com a Casa Civil para aquisição de uma Motoniveladora.									

ANEXO A LEI Nº 5133, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

ACRÉSCIMO

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2017

Programa: 5010 - Gestão da Política de Infra-Estrutura									
Objetivo - Convênio objetivando atender ao Convênio - Casa Civil - para aquisição de uma Motoniveladora									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00									
Secretaria: Mun de Obras e Serviços									
Indicador									
Ação		Função Subfunção		Órgão Executor		Índice Final PPA		Total	
2562 - Aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil		15 122		Secretaria de Obras		1		500	
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA DA CASA CIVIL									
Discriminação									
						2014		Total	
						0		500	
						2015			
						0			
						2016			
						0			
						2017		500	
						500		500	
Recursos através do Convênio para aquisição de uma Motoniveladora da Casa Civil									
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Casa Civil para aquisição de uma Motoniveladora									



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name

Last modified Size

2017-09-15 - Diário Eletrônico nº 50 - 15 de setembro de 2017.pdf	15-Sep-2017 14:39	147K
2017-09-14 - Diário Eletrônico nº 50 - 14 de setembro de 2017.pdf	15-Sep-2017 10:48	215K
2017-09-13 - Diário Eletrônico nº 50 - 13 de setembro de 2017.pdf	14-Sep-2017 14:49	145K
2017-09-12 - Diário Eletrônico nº 50 - 12 de setembro de 2017.pdf	12-Sep-2017 16:02	162K
2017-09-11 - Diário Eletrônico nº 50 - 11 de setembro de 2017.pdf	11-Sep-2017 16:57	135K
2017-09-08 - Diário Eletrônico nº 50 - 8 de setembro de 2017.pdf	08-Sep-2017 16:38	172K
2017-09-05 - Diário Eletrônico nº 50 - 5 de setembro de 2017.pdf	05-Sep-2017 15:45	183K
2017-09-01 - Diário Eletrônico nº 50 - 1º de setembro de 2017.pdf	04-Sep-2017 13:34	160K
2017-08-31 - Diário Eletrônico nº 49 - 1º-31 de agosto de 2017.pdf	18-Sep-2017 13:22	1.4M
2017-08-30 - Diário Eletrônico nº 49 - 30 de agosto de 2017.pdf	30-Aug-2017 14:29	140K
2017-08-29 - Diário Eletrônico nº 49 - 29 de agosto de 2017.pdf	01-Sep-2017 09:11	154K
2017-08-28 - Diário Eletrônico nº 48 - 28 de agosto de 2017.pdf	28-Aug-2017 16:04	150K
2017-08-25 - Diário Eletrônico nº 48 - 25 de agosto de 2017.pdf	25-Aug-2017 16:21	143K
2017-08-24 - Diário Eletrônico nº 48 - 24 de agosto de 2017.pdf	24-Aug-2017 15:48	206K
2017-08-23 - Diário Eletrônico nº 48 - 23 de agosto de 2017.pdf	23-Aug-2017 16:56	153K
2017-08-22 - Diário Eletrônico nº 48 - 22 de agosto de 2017.pdf	23-Aug-2017 13:49	152K
2017-08-21 - Diário Eletrônico nº 48 - 21 de agosto de 2017.pdf	21-Aug-2017 15:25	1.3M
2017-08-18 - Diário Eletrônico nº 48 - 18 de agosto de 2017.pdf	22-Aug-2017 09:47	135K
2017-08-17 - Diário Eletrônico nº 48 - 17 de agosto de 2017.pdf	17-Aug-2017 17:19	188K